PROCESSO Nº 24/88

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento Nº 24/88

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, pleiteando-lhe proceder estudos urgentes no sentido de viabilizar a construção de "OBSTÁCULOS" nas duas pistas da Avenida Reginalda Leão, especificamente nos pontos abrangidos pelas Praças construidas pela Municipalidade na área cedida pela FEPASA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de março de 1988.

Údine Ramiro- Vereador

J U S T I F I C A T I V A

A finalidade do pedido ora proposto e que já foi motivo de outro requerimento idêntico datado de 16 de março de 1987, aprovado por unanimidade dos membros do Legislativo Palmitalense, não é outra senão dar-se a proteção devida à nossa população que frequenta assiduamente as Praças construidas pela administração Municipal margeando as duas pistas da Avenida Reginalda Leão.

Todos nós sabemos que o tráfego de veículos na Avenida Reginalda Leão é intenso e, não bastasse isso, alguns motoristas imprudentes e insensíveis ao valor da vida humana que é incalculável, não satisfeitos em ultrapassarem os limites permissíveis pelas leis de trânsito no que tange a velocidade dos seus veículos nas vias públicas, transformando-as em verdadeiras pistas de corrida com seus excessos exorbitantes, transgridem essas mesmas leis colocando em risco a integridade física de todos , principalmente das crianças e também dos adultos que as acompanham para atravessarem ambas as pistas da referida avenida, afim de poderem chegar às Praças e desfrutarem dos seus momentos de lazer nesses locais aprazíveis.

Isto posto, julgamos ser da maior necessidade e urgência que a Municipalidade viabilize a construção desses obstáculos nos pontos que julgar necessários, oferecendo assim maior segurança para toda a nossa população que usufrue desse logradouro público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de março de 1988.

Údine Ramiro- Vereador